

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ESTADO DE PERNAMBUCO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER № 022/2023

MATÉRIA:

Projeto De Lei 013/2023, De Autoria Do Vereador Florisvaldo Bezerra Lopes

Neto, Autoriza A Instalação De Detectores De Metais, Câmeras De Segurança Em Estabelecimentos

De Ensino, Bem Como Fixa A Obrigatoriedade De Treinamento Anual E Dá Outras Providências.

**RELATÓRIO:** 

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas, submeteu à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do devido lastro legal, ademais, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra da lei, qualquer afronta as normas supracitadas, bem como que respeita de forma veemente a Lei Orgânica deste Município.

Visto isso, nos restou comprovada a mais cristalina convicção da legalidade da matéria constante no Projeto de Lei em tela, bem como, observa-se o devido lastro financeiro e orçamentário, além do que, a matéria disposta é de elevada relevância à sociedade, motivo pelo qual concluímos por sua plena aprovação.

Para constar, eu, Vereador \_\_\_\_\_\_\_, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 09 de maio de 2023.

JOSÉ WELDER FERREIRA

PRESIDENTE

RELATOR

ABENILDO SEVERINO DA SILVA

**MEMBRO**